



Regulamento de Participação no Grande Desafio

Missão 360

Preâmbulo

Este Regulamento não dispensa a leitura do **Regulamento de Participação no Projeto** enviado no início do ano letivo 2023/2024 e que se encontra disponível no website da Missão 360 – www.missao360.com.

Projeto e Temas

- O projeto Missão 360 (doravante designado por “Projeto”) é uma iniciativa da Biond, que tem por objetivo mobilizar e sensibilizar crianças, famílias e toda a sua comunidade educativa, em municípios chave de Portugal Continental para a importância dos seguintes temas inseridos na Estratégia de Educação Ambiental e que servem de base de conhecimento ao desenvolvimento do desafio proposto:
 - **Bioindústria e Bioprodutos**
https://missao360.com/wp-content/uploads/2023/11/Monofolha-A5-Bioindustria_Bioprodutos.pdf
 - **Economia Circular**
<https://missao360.com/economia-circular/>
<https://apambiente.pt/apa/economia-circular>
 - **Biodiversidade**
<https://www.altrinews.pt/promover-e-acompanhar-a-biodiversidade/>
 - **Gestão Sustentável das Florestas**
<https://www.biond.pt/floresta/#florestas-plantadas>
<https://www.pefc.pt/cms/8f35ba7c-bc4f-4d56-8517-370aa394c141/article/10000169>

Desafio

1. A Missão 360 desafia as Escolas do Pré-escolar, do 1º e 2º Ciclo do Ensino Básico a entrarem numa nova aventura – o Grande Desafio.

Contactos (+351) 213 153 066 | info@missao360.com | www.missao360.com



2. O Grande Desafio será diferenciado para cada ciclo de ensino como abaixo descrito:

Desafio para o Ensino Pré-Escolar

No **Jogo da Memória**, as crianças devem construir em turma um jogo de cartas em que as figuras são animais da floresta portuguesa e alguns bioprodutos tradicionais ou novos (papel, cartão, caixas de ovos, etc). Devem desenhar ou pintar os animais/bioprodutos sobre papel/cartão reutilizado ou por cima de elementos da floresta, como folhas.

O **objetivo** do jogo é estimular a memória visual das crianças enquanto aprendem mais sobre bioprodutos, cada animal em particular e a sua importância em vários ecossistemas.

O **jogo deve** conter pelo menos 6 espécies diferentes representadas; 1 curiosidade por espécie e ser feito utilizando apenas bioprodutos, materiais reutilizáveis ou naturais.

Desafio para o Ensino do 1º Ciclo

1º e 2º ANO:

No **Livro da Floresta**, as crianças são desafiadas a escrever/desenhar um pequeno “livro” (em formato banda desenhada) sobre a história de um animal residente das florestas portuguesas.

O **objetivo** deste desafio é permitir às crianças investigar mais sobre as características do animal escolhido, os seus comportamentos na natureza e ameaças na sua conservação, espelhando todas estas informações de uma forma visual. A conclusão deve conter uma mensagem final de esperança, com atitudes e medidas concretas para ajudar nos problemas levantados.

O **livro** deve ser desenhado em folhas ou cartolinas (idealmente que já não tenham uso); conter pelo menos 1 animal da floresta portuguesa; contar com a participação das crianças em todas as fases do processo, desde o desenho à pintura e escrita do texto e conter uma mensagem final com medidas alinhadas com a proteção da biodiversidade ou comportamentos mais sustentáveis a nível individual/em comunidade.



3º e 4º ANO

No **Valor da Biodiversidade**, as crianças devem construir em conjunto um jogo de tabuleiro semelhante ao Monopólio, visando a consciencialização para as espécies de animais existentes em Portugal, particularmente as mais vulneráveis e raras, bem como a sensibilização para um maior uso de bioprodutos tradicionais ou novos na vida diária.

Este jogo deve ser feito numa base de cartão reaproveitada, que pode naturalmente ser pintada e decorada consoante as ideias de cada turma. O importante é dar visibilidade à fauna portuguesa e promover o conhecimento de cada animal

O **tabuleiro de jogo deve** conter os seguintes elementos:

- **Casas normais** – cada uma referente apenas a um animal ou a um bioproduto, estas cartas deverão ser diversas quer nas espécies de animais (por ex. das mais abundantes às mais raras) quer no tipo de bioprodutos;
- **Cartas da sorte** – cada uma com uma curiosidade referente a um animal ou bioproduto em formato pergunta;
- **Cartas da comunidade** – ideias do que fazer na comunidade para proteger e preservar a biodiversidade e/ou indicação de uma boa prática de utilização de bioprodutos (neste caso colocar as crianças a pensar onde e como utilizam os bioprodutos).

Desafio para o 2º Ciclo de Ensino Básico

No **Bichinho de Proteger**, os alunos vão desenvolver um “hotel” para insetos. Este desafio tem como objetivo proteger os insetos, enfatizando que devemos viver em perfeita simbiose com eles, sensibilizando a comunidade escolar para a sua importância na preservação da biodiversidade.

Este “hotel” para ter 5 estrelas, tem de responder a 5 critérios específicos:

1. Ser feito apenas com materiais reutilizados;
2. Utilizar 3 bioprodutos / materiais de origem natural diferentes (por ex. madeira, papel, bambu, etc.);
3. Ter 3 andares diferentes, cada um “destinado” a um inseto em específico;
4. Ter 3 elementos da natureza na sua construção (não vale arrancar nada da natureza!)



5. Ter um nome relacionado com insetos.

Inspirações

1. Todos se podem inspirar nos conteúdos e recursos disponíveis no [site](#) do Projeto. Para inspiração do jogo de tabuleiro podem consultar o jogo do [Quico e a Floresta Portuguesa](#). Para inspiração sobre as espécies animais e as Bio Indústrias podem visualizar os [filmes do Quico](#). Alguns exemplos: na localidade da Serra de Monchique podem encontrar medronheiros e abelhas; na localidade de Mértola, no Parque Natural do Vale do Guadiana, podem encontrar Linces Ibéricos.

Participação

1. A data-limite de participação é o dia 3 de maio.
2. Devem enviar uma ficha técnica sobre o desenvolvimento do trabalho (ver abaixo alínea Ficha Técnica).
3. Caso o(s) ficheiro(s) exceda(m) os 3 MB, deverão recorrer à plataforma [WeTransfer](#) ou [Google Drive](#) e enviar apenas o link.

Ficha Técnica

1. A ficha técnica formaliza o trabalho desenvolvido pelas turmas e permite ajudar na classificação final. Pelo que os docentes devem apresentar um documento que inclua os seguintes pontos:
 - Identificação escola (Nome, localidade, concelho)
 - Identificação docente(s) responsável(is) (nome, função)
 - Identificação(s) da(s) turma(s): ano ou ciclo
 - Nº crianças que colaboraram no trabalho
 - Identificação das disciplinas envolvidas ao longo do desenvolvimento do trabalho (este ponto permite entender em que âmbitos curriculares o trabalho foi desenvolvido)
 - Recursos utilizados



CrITÉRIOS de Avaliação

1. A avaliação dos trabalhos desenvolvidos pelas turmas participantes será realizada por toda a equipa Missão 360 e com base na aplicação dos seguintes critérios:
 - Adequação dos temas abordados e a sua abrangência.
 - Qualidade.
 - Criatividade.
 - Integração ou identificação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.
 - Bonificação de pontos no caso de envio de evidências não solicitadas.
2. À equipa Missão 360 compete analisar os trabalhos apresentados e deliberar sobre a ponderação de cada critério definido. A resolução sobre a atribuição dos vencedores é da exclusiva responsabilidade da equipa Missão 360.
3. Os docentes das turmas vencedoras do Desafio Anual serão contactados diretamente através de e-mail e/ou telefone.

Prémios

A anunciar brevemente.

Cedência de imagem e obra

A Biond – Forest Fibers from Portugal assiste o direito de utilizar as imagens e trabalhos concorrentes.

Todas as participações que venham a ser apresentadas, no âmbito do presente Projeto, poderão ser objeto de imediata publicitação e divulgação, pelos meios tidos por convenientes pela Biond – Associação das Bioindústrias de Base Florestal.

A autorização para a utilização, divulgação, transmissão e reprodução das participações/conteúdos apresentados pelas Escolas ao abrigo do presente Programa, é concedida de livre e espontânea vontade, aquando da submissão da participação da Escola, não sendo por tal facto exigível qualquer compensação e/ou retribuição à BIOND – Associação da Indústria Papeleira, nos exatos termos definidos na Declaração de Cedência de Direitos de Imagem e Utilização de Obra.

Nos casos em que sejam enviados projetos que contenham imagens dos professores e/ou dos alunos, devem as Escolas recolher junto dos professores e/ou representantes legais dos alunos



uma Autorização em que estes consentem que a Escola (responsável pelo tratamento dos dados) transmita à Biond – Associação das Bioindústrias de Base Florestal imagem dos professores e/ou alunos, de acordo com o art. 79.º do C. Civil e com o Regulamento Geral de Proteção de Dados Pessoais.

No caso de visitas realizadas no âmbito da Missão 360, se a Biond – Associação das Bioindústrias de Base Florestal, proceder à realização de vídeos/fotografias com as imagens dos professores e/ou alunos, as Escolas devem recolher Autorizações junto dos professores e dos representantes legais dos alunos e enviá-las para a o serviço pedagógico da Missão 360, antes da data agendada para as visitas.

Da autorização concedida, destaca-se a cedência de utilização dos direitos de autor nos termos do Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos (DL n.º 63/85, de 14 de março), que se processam de forma automática por meio de apresentação da respetiva participação, não sendo por tal facto exigível qualquer compensação e/ou retribuição à Biond – Associação das Bioindústrias de Base Florestal: a) obras coletivas – são propriedade da Escola; b) obras individuais – são propriedade dos alunos, relativamente às quais a Escola deve assegurar uma autorização de utilização e transmissão das obras pela Escola à Biond – Associação das Bioindústrias de Base Florestal para utilização por parte desta última. As autorizações serão reduzidas a escrito e arquivadas pela Escola, em conformidade com o art. 41.º do DL n.º 63/85, de 14 de março.

Regulamento Geral de Proteção de Dados

A BIOND – Associação das Bioindústrias de Base Florestal, de forma a processar as participações no Projeto Educativo Missão 360, necessita de recolher e tratar dados pessoais relativos aos responsáveis pela adesão.

A recolha e o tratamento desses dados pessoais têm como única finalidade o processamento da adesão, análise da participação e contactos subsequentes, bem como a comunicação da eventual atribuição de Prémio. Os dados são processados e armazenados informaticamente pela BIOND – Associação das Bioindústrias de Base Florestal, na qualidade de entidade responsável pelo tratamento dos dados. Os dados recolhidos serão conservados pelo período necessário à análise e seleção das candidaturas e, no caso de atribuição de Prémio, pelo período de duração da eventual relação contratual a estabelecer e até ao decurso do prazo legal de prescrição das obrigações emergentes dessa eventual relação.



A BIOND – Associação das Bioindústrias de Base Florestal garante, a todo o tempo, a confidencialidade e a segurança dos dados. A BIOND – Associação das Bioindústrias de Base Florestal assegura, ainda, que foram implementadas medidas de segurança adequadas para evitar acessos indevidos e não autorizados aos dados.

De acordo com a legislação sobre Proteção de Dados Pessoais, pode exercer os seus direitos de acesso, retificação, apagamento, oposição, limitação e portabilidade, solicitando-o, por escrito e/ou por e-mail para (info@missao360.com) devendo, em qualquer caso, comprovar a sua identidade e especificar o direito ou os direitos que pretende exercer.

Os dados pessoais poderão ser tratados por outras entidades a quem a cliente tenha subcontratado o seu tratamento, assim como a autoridades judiciais, fiscais e regulatórias, com a finalidade do cumprimento de obrigações legais.

No que concerne à proteção dos seus dados pessoais, informamos ainda que tem o direito de apresentar uma queixa à autoridade de controlo competente.